

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Llicitação	7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

Edital de Resultado Final da Avaliação Escrita

Joares Ribeiro de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Composição de Cargo de Gestão Escolar para o biênio 2026/2027 das instituições de ensino da rede pública municipal.

RESOLVE:

DIVULGAR Resultado Final da Avaliação Escrita dos candidatos a gestores das escolas municipais.

Nome do Candidato	Nota	Resultado
Brenda Banegas Fanola	7,0	Aprovado
Cleia Priscila de Souza Manoel	7,0	Aprovado
Helen Jaqueline Costa Pimenta	7,0	Aprovado
Vânia Elias de Oliveira Graffunder	8,0	Aprovado
Vera Marcia Pedroni Schilickmann	7,5	Aprovado
Vilma Rodrigues dos Santos	7,0	Aprovado

Guarantã do Norte – MT, 15 de Dezembro de 2025.

—
Joares Ribeiro de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
PROCESSO SELETIVO

PORTEIRA N° 1947/2025 DE 16/12/2025.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA COM CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **ANDREIA DA SILVA**, maior, portadora do RG N° 2210***-* SSP/MT e CPF N° ***.298.751-** e Matrícula N° 4952-1, servidora efetiva ocupante do cargo de **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 119, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 187/2011 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades no Município de Várzea Grande/MT**.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CEDENTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2206/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTEIRA N° 1948/2025 DE 16/12/2025.

“CONCEDE PERMUTA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER PERMUTA nos termos do Artigo 62 inciso II e Artigo 63 da Lei Complementar nº 187/2011, ao servidor **VINICIUS MACIEL COSTA MOREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1341***-* SSP/MT e do CPF nº ***.845.391-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Guarantã do Norte ocupante do cargo de Professor de Licenciatura Plena em Pedagogia/Séries Iniciais para o exercício escolar com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, com a servidora **JOICIMARA VERGUTZ**, portadora do CPF nº ***.512.151-**, matrícula nº 6554 ocupante do cargo de Professora Licenciatura Plena em Pedagogia/ Séries iniciais da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, conforme a Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, (página Seção III da Remoção Art. 43 PCCS) do Município de Matupá/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro **do ano de dois mil e vinte e cinco**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2025, disponível no Link: ; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 2207/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1949/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – CICLO 2025–2028 E DESIGNA SEUS MEMBROS."

O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A ADESÃO FORMAL DO MUNICÍPIO AO SELO UNICEF – CICLO 2025–2028;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GOVERNANÇA INTERSETORIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO GUIA METODOLÓGICO DO SELO UNICEF 2025–2028;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial do Selo UNICEF – Ciclo 2025–2028, com a finalidade de planejar, articular, executar, monitorar e avaliar ações municipais voltadas às crianças e adolescentes.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Articulação do Selo UNICEF:

- **Xênia da Silva Lima** – Articuladora Municipal do Selo UNICEF

II – Mobilização do NUCA:

- **Elizabete de Oliveira Molina** – Mobilizadora Municipal do NUCA

III – Representação do CMDCA:

- **Solange Bomm** – Presidente do CMDCA

IV – Secretarias Municipais:

- **Xênia da Silva Lima** – Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Tatiane Aparecida Caseiro Aranda** – Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

- **Vanda Klement** – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- **Fabiane Maria Morozini** – Secretária Interina de Governo e Articulação Institucional
- **Taise Raquel Bechlin** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo
- **Ivaine Molina** – Secretário Municipal de Coordenação e Finanças

V – Responsáveis por Resultados Sistêmicos (RS):

- **RS1 (Saúde e Nutrição)**: Elisângela Fátima de Camargo
- **RS2 (Educação)**: Juliana Rodrigues
- **RS3 (Proteção)**: Aline Américo Grizão
- **RS4 (Água, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas)**: Taise Raquel Bechlin
- **RS5 (Proteção Social)**: Sitânia Márcia Triches Rizzieri
- **RS6 (Igualdade Étnico-Racial)**: Solange Bomm (que também preside o CMDCA)

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I – Elaborar, consolidar, executar e monitorar o Plano Municipal de Ação do Selo UNICEF (2025–2028);
- II – Promover articulação intersetorial entre políticas públicas;
- III – Avaliar indicadores e resultados atingidos;
- IV – Encaminhar relatórios ao CMDCA;
- V – Identificar melhorias e propor ajustes ao Plano.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que convocado pela Articuladora Municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP 2208/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1950/2025.

“RETIFICA PORTARIAS N° 1909/2025 DE 11/12/2025 QUE NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 1909/2025 de 11 de dezembro 2025 QUE NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **FABIANE MARIA MOROZINI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1540***-* SESP/MT e do CPF nº ***.674.331-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**.

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **FABIANE MARIA MOROZINI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1540***-* SESP/MT e do CPF nº ***.674.331-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP n° 2209/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

TOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Vigência do contrato: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 2210/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1951/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA, brasileira, maior, portadora do CPF n° ***.384.911-** e a senhora SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI, CPF n° ***.236.381-**,para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 114/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIROTECNIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, EXECUÇÃO DE QUEIMA E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS EVEN-

PORTARIA N° 1952/2025.

“RETIFICA PORTARIAS N° 1945/2025 DE 15/12/2025 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 1945/2025 de 15 de dezembro 2025 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora AURELIO PIMENTA PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.217.151-** e a senhora ALINE AMERICO GRIZÃO, CPF nº ***.560.241-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

LEIA-SE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor AURELIO PIMENTA PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº ***.217.151-** e a senhora ALINE AMERICO GRIZÃO, CPF nº ***.560.241-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/12/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 2211/2025.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão n.º 22/2025, Processo Administrativo n.º 1960/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 86/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT, o que faz com supedâneo na Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 14.770/2023 e Decreto Municipal n.º 130/2023

e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.037/0001-27.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

Fornecedor: L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.929.596/0001-70

Data da Ata de Registro de Preços: 15/09/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Guarantã do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 86/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADA: L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.929.596/0001-70.

VALOR: R\$ 303.217,64 (trezentos e três mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA: 15/12/2025

VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026 (12 meses)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 • ANO IV | N° 887

Guarantã do Norte, 16 de Dezembro de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 67/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 457.429,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos): JT-TAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA (14378830000161) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17 e 18 no valor total de R\$ 457.429,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Itens fracassados: 13, 14, 15 e 16. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Pregoeira**

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, informa a **suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 71/2025**, cujo objeto é o **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

A abertura da sessão estava prevista para o dia **17/12/2025, às 09h00min (horário de Brasília)**, por meio da plataforma **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL** (www.bll.org.br).

Motivo: A medida decorre de **impugnação** que questiona a descrição de itens constantes no edital, alegando as descrições não são compatíveis com os itens em questão. Será realizada novas descrições dos itens e eventuais adequações no Edital.

A nova data para realização da sessão será informada oportunamente nos mesmos meios de divulgação.

Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 114/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: BAZZANA PIROTECNIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.241/0001-46

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIROTECNIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, EXECUÇÃO DE QUEIMA E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

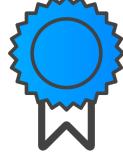
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 16 de dezembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 16 22:30:15 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)